

[illegible]

Observação:

- 1) Havendo saldo a devolver, anexar à prestação de contas o comprovante do depósito realizado na conta corrente do COB com a Caixa Econômica Federal - **Agência 4044 - Conta Corrente 2200-0**

Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva



Brasília, 01 de setembro de 2010

Ofício 219/10

Ao
Comitê Olímpico Brasileiro
A/c Dr. Carlos Arthur Nuzman

Digníssimo Senhor Presidente,

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria a prestação de contas relativas às verbas da Lei Piva liberadas pelo COB no mês.

REMUNERAÇÃO DE ARBITRO - AGOSTO/2010

R\$ 2.000,00

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
Presidente

PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO
Gerente Executiva



Brasília, 20 de setembro de 2010

Ofício 229/10

Ao
Comitê Olímpico Brasileiro
A/C Dr. Carlos Arthur Nuzman

Digníssimo Senhor Presidente:

A Confederação Brasileira de Tiro com Arco – CBTARCO vem por meio deste Ofício, solicitar a Vossa Senhoria, a alteração do valor exarado no Formulário 1 (FED02320100086), do Projeto: REMUNERAÇÃO ARBITRO AGOSTO 2010 - TA 100/10, para os itens: a) onde consta informado RONALDO GUIMARÃES DE CARVALHO o valor de R\$ 1.400,00, para R\$ 1.483,34.

b) onde consta ENCARGO ENCARGOS SOCIAIS leia-se INSS 08/2010 o valor R\$ 1.800,00 para R\$ 516,66 de forma a compatibiliza-lo ao Formulário nº 4.

Aproveitamos o ensejo para enviar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN

Presidente

PIERINA TEREZA D'AMICO DAVAGNINO

Gerente Executiva

0014/0024

TÍTULO DO PROJETO

TA 100/10

Doc. P A
Cheque

Nº DO RECIBO

000004

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

68.760.693/0001-54

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ARBITRAGEM referente Agosto/2010, a importância de R\$ 1483.34

Cheque

Doc

TA

*HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**

TÍTULO DO PROJETO

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.666,67	20.00	333,33
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
INSS: 11727088381		
CPF.: 144.210.896-72		
REGISTRO GERAL		
NÚMERO.....:	742239	
ÓRGÃO EMISSOR.:	SSP -MG	
LOCALIDADE....:	BELO HORIZONTE	
DATA.....:	25/08/2010	
CONSELHO REGIONAL		
:		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.666,67
02		0,00
	SOMA	1.666,67

DESCONTOS

03	I.R.R.F	0,00
04	ISS não retido	0,00
05	INSS Segurado.	183,33
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO 1.483,34

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RONALDO GUIMARAES DE CARVALHO

0014/0024

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

Nº DO RECIBO

000004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

68.760.693/0001-54

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ARBITRAGEM referente Agosto/2010 a importância de R\$ 1483.34

*HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS**

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
1.666,67	20.00	333,33
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
INSS: 11727088381		
CPF.: 144.210.896-72		
REGISTRO GERAL		
NÚMERO.....:	742239	
ÓRGÃO EMISSOR.:	SSP -MG	
LOCALIDADE....:	BELO HORIZONTE	
DATA.....:	25/08/2010	
CONSELHO REGIONAL		
:		

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	1.666,67
02		0,00
	SOMA	1.666,67

DESCONTOS

03	I.R.R.F	0,00
04	ISS não retido	0,00
05	INSS Segurado.	183,33
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO 1.483,34

ASSINATURA

NOME COMPLETO

RONALDO GUIMARAES DE CARVALHO



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Página: 1
Posição:
26/08/2010

CAIXA PROGRAMADO

RELATÓRIO DE AGENDAMENTOS - PAGAMENTO A FORNECEDOR

CÓDIGO DO COMPROMISSO: 078670 NOME: CONFEDERACAO BRASILEIRA DE TIR Período de 20/08/2010 até 27/08/2010

FORMA DE PAGAMENTO:	CREDITO EM CONTA								
Agendamento	CPF/CNPJ	NOME	CONTA CREDITADA	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO		
000058	036.281.046-02	EVANDRO DE AZEVEDO FRANCA	00821.013.000044873-2		1.335,00	Real	REMETIDO		
000059	875.106.267-49	DARLEY LACAVA BRIGUES	03022.013.000003834-2		1.335,00	Real	REMETIDO		
000060	095.322.847-96	FERNANDO WOLFF SWATOWSKI	00408.013.000019992-3		1.335,00	Real	REMETIDO		
				SUB TOTAL:	4.005,00				

FORMA DE PAGAMENTO:	DOC								
Agendamento	CPF/CNPJ	NOME	BCO.AGEN.C/CORRENTE	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO		
000055	853.953.311-15	HENRIQUE JUNQUEIRA CAMPOS	356.00137.000001998228-1		1.335,00	Real	REMETIDO		
000056	372.414.510-15	OGER SOUZA PINTO	001.04848.000000004088-6		1.335,00	Real	REMETIDO		
000057	143.439.418-25	ROBERVAL FERNANDO DOS SANTOS	237.00388.0000000085471-9		1.335,00	Real	REMETIDO		
000062	144.210.896-72	RONALDO GUIMARAES LACERDA	237.02296.0000000036739-2		1.483,34	Real	REMETIDO		
000063	113.886.147-23	RODRIGO MELO DA COSTA	001.02280.0000000028290-1		938,95	Real	REMETIDO		
				SUB TOTAL:	6.427,29				

FORMA DE PAGAMENTO:	TED								
Agendamento	CPF/CNPJ	NOME	BCO.AGEN.C/CORRENTE	DT CREDITO	VALOR	MOEDA	SITUAÇÃO		
000061	851.874.377-04	DIRMA MIRANDA DOS SANTOS	341.00726.0000000036854-1		3.310,03	Real	REMETIDO		
				SUB TOTAL:	3.310,03				
				TOTAL GERAL:	13.742,32				

Pag: 1-

Atesto o recebimento dos
material, em conformidade
do e a responsabilidade do
procedimento.

Data: 20/09/10
Nome: Karine
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

TÍTULO DO PROJETO
TA 100/10
Doc. _____
Cheque _____

**2ª Via - Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:**Conta de débito:** 4044 / 003 / 00000410-9**Representação numérica do código de barras:**

858700000057 166602702100 068760693004 015420100871

Convênio: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SO**Valor:** 515,66**Identificação da operação:** GPS RONALDO**Data de débito:** 03/09/2010**Data da operação:** 03/09/2010**Código da operação:** 00063104**Chave de segurança:** CYRYCP1VE5VC64GP**Operação realizada com sucesso.****Verifique em seu extrato a confirmação dessa operação.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 720 0104

TÍTULO DO PROJETO

TA 100/10

Doc. _____

Cheque _____

REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2010

RECIBO

Recebi da Confederação Brasileira de Tiro com Arco a importância abaixo especificada, por serviços prestados na qualidade de Técnico de Tiro com Arco no mês de Agosto de 2010, conforme previsto no Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, assinado em 01 de Maio de 2010.

Valor dos Serviços	R\$ 1.666,67
INSS	R\$ 183,33
IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)	
Valor Líquido	R\$ 1.483,34

Brasília, 30 de Agosto de 2010.


Nome: RONALDO GUIMARÃES DE CARVALHO

Endereço: Rua Carolina Figueiredo 17, apto. 602 Bairro Serra belo Horizonte – MG

CEP: 302200130

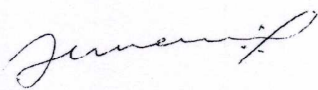
RG: M- 742.239 SSP/MG

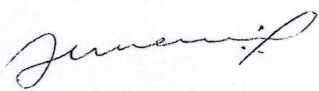
CPF: 144.210.896-72

PIS: não tem

TÍTULO DO PROJETO
TA 100/10
Doc. _____
Cheque _____

Atento o recebimento dos
materiais e/ou prestação
de serviços objeto do
presente documento.
Data: 20/09/10
Nome: Roxine
Assinatura: 
CPF: 963.131.021-34

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Relatório Técnico do período de 01/08 a 31/08/2010 Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)		Formulário No. 6 Página 2/4
Nome da entidade: Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO	Modalidade: TIRCO COM ARCO Título do Projeto: Remuneração de Treinador/preparador de Juízes	
2. Programa de Treinamento Neste mês o enfoque foi o início da formação de novos árbitros.		
3. Avaliação Técnica do Treinamento		
3.1 Avaliação técnica resumida do corpo de juízes experientes nacionais: O curso de reciclagem dos árbitros nacionais mais experientes realizado em CT de Maricá no mês de julho imediatamente antes do curso para formação de árbitros continentais, teve um aproveitamento muito positivo por parte dos participantes. Este foram atualizados para as novas regras do esporte que passarão a ser válidas a partir do início do próximo ano. O curso para árbitros continentais foi um grande sucesso. Os árbitros nacionais, após a reciclagem, foram capazes de ter uma participação muito boa neste curso. Conseguimos que 6 árbitros fossem aprovados nos exames para juízes continentais. A avaliação do Instrutor cubano e do instrutor brasileiro deste curso foi muito positiva e ficou constatado que temos agora um número suficiente de árbitros com qualificação internacional o que será muito importante para a realização das Olimpíadas do Rio de Janeiro em 2016, uma vez que necessitaremos o trabalho dos mesmos durante a preparação e depois durante os Jogos.		
Local e data: Brasília, 31 de julho de 2010 Pierina T. D'Amico Davagnino Gerente Executiva	Assinatura ou rubrica do responsável da Entidade:  Vicente Fernando Blumenschein Presidente	

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Relatório Técnico do período de 01/08 a 31/08/2010 Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)		Formulário No. 6 Página 3/4
Nome da entidade: Confederação Brasileira de Tirco com Arco - CBTARCO	Modalidade: TIRCO COM ARCO Título do Projeto: Remuneração de Treinador/preparador de Juizes	
4. Aspectos Disciplinares: Os Juizes nacionais começaram a aplicar a nova filosofia da FITA no país. Hoje a filosofia da arbitragem segue a linha de que um juiz deve antes de tudo, ser um instrutor, evitando que os erros aconteçam durante as provas. Manter a disciplina na modalidade continua sendo de suma importância, porém a atuação dos juizes deve ser voltada à evitar que tais problemas aconteçam, aplicando as penalizações somente quando for inevitável.		
6. Aspectos Administrativos:		
5.1 Comentários sobre o alojamento da equipe: Não houve necessidade de hospedagem ou alojamento para árbitros neste mês.		
5.2 Comentários sobre a alimentação: Também não houve necessidade de alimentação neste período.		
5.3 Comentários sobre as instalações e material desportivo: A federação Mineira de Arco e Flecha preparou sua sala de conferência para o curso de formação de novos árbitros realizado em Belo Horizonte. O instrutor, Ronaldo Guimarães de Carvalho utilizou todo o novo material preparado para estes cursos, e avaliou que alguns detalhes devem ser melhorados.		
5.4 Comentários sobre o transporte: O transporte dos participantes do curso realizado em Belo Horizonte ficou a cargo dos participantes, ou de suas respectivas federações estaduais.		
Local e data: Brasília, 31 de agosto de 2009 Pierina T. D'Amico Davagnino Gerente Executiva	Assinatura ou rubrica do responsável da Entidade:  Vicente Fernando Blumenschein Presidente	

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Relatório Técnico do período de 01/08 a 31/08/2010 Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)		Formulário No. 6 Página 4/4
Nome da entidade: Confederação Brasileira de Tiro com Arco - CBTARCO	Modalidade: TIRCO COM ARCO Título do Projeto: Coordenação do Centro de Treinamento - Abril/2010	
5.5 Comentários sobre os uniformes: Não houve uniforme específico para os participantes dos cursos.		
1. Atividades logísticas realizadas no período 1.1 - Término da tradução dos Livros 2 e 3 de Regras da Federação Internacional de Tiro com Arco 1.2 - Reestruturação do Comitê de Juizes Nacional: - Criação dos chefes de juizes regionais, nos estados onde já temos juizes em número razoável. - Estes chefes agora são tutores de novos árbitros. - Eles tem contato direto com o chefe do Comitê Nacional, sendo constantemente atualizados, sendo responsáveis pelo re-treinamento de seus árbitros estaduais.		
2. Atividade de Campo realizadas no período 2.1 - Seminário para atualização de árbitros e formação de novos árbitros, realizado na sede da Federação Mineira de Arco e Flecha, no período de 11 a 15 de agosto. seis novos árbitros foram qualificados nos estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro. 2.2 - Após o Seminário realizado no mês passado, conseguimos o status de Juiz Continental para 6 árbitros nacionais.		
Local e data: Brasília, 31 de agosto de 2010 Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:  Vicente Fernando Blumenschein Presidente	Aprovado em: Assinatura do Responsável do COB Pierina T. D'Amico Davagnino Gerente Executiva	



COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA
EXECUÇÃO DE CONVÊNIO

Vicente Fernando Blumenschein, RG nº 5.047.586, declara para fins da prestação de contas de convênio nº 001/10 que seu objeto foi executado.

(Segue anexa a documentação de comprovação da execução do objeto do convênio)

AUTENTICAÇÃO

Local

/ /
Data

Assinatura do Representante do COB
Departamento Técnico

Brasília, 17 / Agosto / 2010

Local

Data

Assinatura do Dirigente da Instituição
Proponente

Pierina T. D'Amico Davagnino
Gerente Executiva

COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED02320100086
---	--

[illegible]

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO

SCS QD.01; BL B, Nº 16; SL. 909; ED. MARISTELA - ASA SUL - BRASILIA - DF - BRASIL - 70.308-900

Tel.: +55 - (61) 3201-5400 - Fax: +55 - (61) 3037-3439

E-Mail: presidente@cbtarco.org.br - Site: www.cbtarco.org.br

Recibo

R\$ 2.000,00

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico Brasileiro, a importância supra de R\$ 2.000,00 (dois mil e reais), representada por um depósito em nossa conta corrente nº 410-9, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **REMUNERACAO ARBITRO - AGOSTO/2010**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 02 de Agosto de 2010

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo. Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança.